



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 1039



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº101/2025

EMENTA: Nomeia Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2021, de 28/07/2021;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 23/04/2025, Janaine Marinho Silva, portadora do RG 12.650-401-2 e inscrita no CPF 119.010.109-29, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, carga horária de 40 h/semanais, candidata aprovada no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01.001/2021, de 28/07/2021.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 1039



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 102/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais
Suplementares por superávit financeiro
no Orçamento de 2025 e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4235	00837-Incentivo Primeira Infância	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00837	Incentivo Primeira Infância	9.000,00
	TOTAL	9.000,00

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 28 de abril de 2025.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 28 de Abril de 2025

Edição Nº: 1039



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 060/2025

EMENTA: Nomeia Servidores como Gestor de Convênios e Fiscal de Contratos do Município de Arapua, Estado do Paraná e da outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Carina da Silva Rocha, portadora do RG 13.815.640-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF 107.583.129-62 como Gestora de Convênio e Fernando da Silva RG 8.185.358-4 SS/PR e inscrito no CPF/MF 050.094.749-05 como Fiscal de Contrato do Município de Arapua, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência

Cumpra-se;

Publique-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua